

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR		CNPJ: 014.65.988.0001/27	
ENDEREÇO: RUA 22 S/Nº SETOR AEROPORTO CAIXA POSTAL 104			
CIDADE: MINEIROS		CEP: 75.833-130	
E-MAIL renatosilva@unifimes.edu.br		TELEFONE: (64)996992634	
NOME DO RESPONSÁVEL: JULIENE REZENDE CUNHA			CPF: 036.690.796-45

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: BRASIL	AGÊNCIA 0659-9	CONTA CORRENTE 77.159-7
-------------------------	--------------------------	-----------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de material permanente investimento na Área da Educação no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, sediado no Município de Mineiros/GO para a ampliação inovação e estruturação no curso de pedagogia.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de material permanente investimento na Área da Educação no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, sediado no Município de Mineiros/GO para a ampliação inovação e estruturação no curso de pedagogia.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas para atender o objeto é aquisição de material permanente investimento na Área da Educação no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, sediado no Município de Mineiros/GO para a ampliação inovação e estruturação no curso de pedagogia.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

8 - JUSTIFICATIVA:

Objeto em questão e aquisição de material permanente para revitalizar a sala que abriga o laboratório técnico específico para aulas práticas do curso de pedagogia onde é denominado brinquedoteca que é um espaço que pode contribuir para o desenvolvimento infantil e para a formação do pedagogo:

Desenvolvimento infantil

A brinquedoteca pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades como a autonomia, a criatividade, a imaginação, a comunicação, a sociabilidade, e o trabalho em equipe.

Aprendizagem

A brinquedoteca pode favorecer a aprendizagem, pois o brincar é uma atividade que auxilia na formação de conceitos, percepções e ideias.

Formação do pedagogo

A brinquedoteca pode ser utilizada como um laboratório de aprendizagem no curso de Pedagogia, permitindo que os estudantes aprendam a elaborar métodos lúdicos para a prática pedagógica.

Observar a criança

A brinquedoteca permite ao professor observar a criança de forma espontânea, sem grandes interferências do adulto. Essa observação pode fornecer informações importantes sobre a criança, como a construção da linguagem, a capacidade criativa, e a interação com o outro.

Preparação para o Ensino Fundamental

A brinquedoteca pode contribuir para a preparação das crianças para o Ensino Fundamental, pois a Educação Infantil é um dos alicerces para as séries posteriores

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Estudantes do curso de Pedagogia, Educação Física, Psicologia, filhos dos servidores, bebês, crianças da rede pública e privada, e a comunidade em geral.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A PROPOSTA VISA AQUISIÇÃO MATERIAL permanente PARA USO DIRETO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, visando aquisição de material permanente sendo estes mobiliários para modernização e expansão da sala que é destinada laboratório específico para aulas do curso de graduação em pedagogia da instituição.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

frezorde

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Bia Lima**

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

Há mais de 37 anos o Centro Universitário de Mineiros tem contribuído, no aspecto de excelência, com a formação profissional de pessoas capazes de atuarem na sociedade de maneira a produzir ciência, consequentemente conhecimento, bem como desenvolver trabalhos técnicos que refletem positivamente nos mais diversos segmentos sociais. A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, Instituição Pública sem fins lucrativos inscrita do CNPJ nº 014.65988.0001-27, residente e domiciliado (a) a Rua 22 S/nº Setor Aeroporto, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da PI nº 127/2008, art. 15, V, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelo Município de Mineiros – Go:

Esta fundação possui capacidade de administrar convênios haja visto que a mesma já executou os convênios abaixo:

- a) CONVÊNIO MEC Nº 140/2004, com valor total de R\$ 155.935,90;
- b) CONVÊNIO SEPLAN/GO Nº 033/2005, com valor de R\$ 712.888,79
- c) CONVÊNIO MEC Nº 167/2007, com valor de R\$ 218.786,03;
- d) CONVÊNIO FNDE Nº 658260/2009, com valor total de R\$ 119.394,62;
- e) CONVÊNIO FNDE Nº 703691/2010, com valor total de R\$ 451.046,97;
- f) CONVÊNIO FNDE Nº 807219/2014, com valor total de R\$ 963.058,36;
- g) CONVÊNIO FNDE Nº 963138/2017, com valor total de R\$ 914.423,77;
- h) CONVÊNIO FNDE Nº 915092/2021, com valor total de R\$ 349.311,36;

Diante dos fatos apresentados a instituição declara que a realidade atual é que somos uma instituição que vem cumprindo fielmente sua visão, promovendo a construção do conhecimento por meio de práticas educacionais e culturais, voltadas a formação humana, científica e tecnológica, centrada em ações de ensino pesquisa e extensão comprometida com as necessidades do desenvolvimento regional e nacional.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	1
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

Frederico



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	UN	1	50.000,00	50.000,00
Subtotal					50.000,00

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

Frederico



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia Lima

Emenda nº 0698/2023

Processo nº 202400006010804

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Mineiros, 20 de setembro de 2024.

Juliene Rezende Cunha
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 11 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação